

## ESTADO DE SANTA CATARINA GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

## ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇO Nº 07/2023.

Às dez horas do dia treze de julho do ano de dois mil e vinte e três, no Prédio da Prefeitura do Município de Tunápolis no Departamento de Compras, presentes a Senhoras Vanessa Weber e Sheila Inês Bieger membros da Comissão de licitação, e a Presidente da Comissão Municipal de Licitação, Senhora Solange Beatris Melz, deu-se início aos trabalhos de abertura e julgamento das propostas das empresas habilitadas da Tomada de Preços em epígrafe cujo objeto é: CONTRATAÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE EMPRESA PARA REFORMA E COBERTURA DA RAMPA DE LAVAGEM E CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DMER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DESTE EDITAL. OS envelopes das propostas permaneceram em poder da comissão de licitação no dia cinco de julho de dois mil e vinte três, conforme estabelecido no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a empresa OESTE'G ARQUITETURA E PROJETOS LTDA, entrou com recurso que foi julgado e negado pela Comissão de Licitação. Registra-se que os representantes legais presentes na sessão da abertura dos envelopes da habilitação ocorrida no dia cinco de julho de 2023 foram devidamente notificados onde foram informados da data de abertura e horário para comparecer na sessão de abertura dos envelopes das propostas, bem como a notificação foi divulgada também na página do Município. Iniciados os trabalhos a presidente procedeu a abertura propostas comerciais, onde se constatou que a empresa BORDO ENGENHARIA LTDA apresentou a melhor proposta, momento em que o senhor Cristiano Geller, representante legal da empresa TUNAS ESQUADRIAS LTDA compareceu na sala do setor de compras. a Comissão de Licitação oportunizou para que o mesmo verificasse as propostas, após a verificação o senhor Cristiano Geller solicitou cópia dos documentos da melhor proposta e foi atendido pela Comissão de Licitação, dando seguimento a Comissão de Licitação solicitou que o senhor Leonardo Massing Moreira engenheiro civil deste Município e equipe de apoio, realizasse a conferência da proposta melhor classificada, que constatou que empresa atende as exigências do edital e seus anexos, desta forma a Comissão de Licitação declara a empresa BORDO ENGENHARIA LTDA como melhor classificada por apresentar o menor valor, sendo da seguinte forma: R\$ 326.258,52 (trezentos e vinte seis mil duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) para o lote nº 02 (CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DMER), e R\$ 45.656,86(quarenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos) para o lote nº 01 (REFORMA E COBERTURA DA RAMPA DE LAVAGEM DO DMER). A presidente fez a leitura da classificação dos preços das demais empresas. conforme segue abaixo:

Licitante		Valor do lote nº 001º	Valor do Lote nº002	
			R\$	R\$
INOVE CONSTRUTORA LTDA		R\$ 47.214,39	R\$ 334.537,75	
BALBINOT	MATERIAIS	DE	R\$ 47.549,95	R\$ 339.786,31
CONSTRUÇÃO LTDA				
CONSTRUTORA BORBA LTDA			R\$ 49.774,50	R\$ 341.170,13
TUNAS ESQUADRIAS LTDA			R\$ 47.774,50	R\$ 342.170,13
M. DE LIMA			R\$ 51.948,60	R\$ 342.676,90
CIELO CONSTRUTORA LTDA			R\$ 50.112,51	R\$ 358.431,26

Centro Administrativo | Rua João Castilho, 111, centro | Tunápolis/SC | 89898-000 Fone: (49) 3632 1122 | E-mail: administracao@tunapolis.sc.gov.br

Acesse: www.tunapolis.sc.gov.br

(II)



## ESTADO DE SANTA CATARINA GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Nada mais havendo a deliberar, a Presidente determinou que fosse lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e equipe de apoio, será encaminhada para a autoridade competente para sua análise. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente. Essa ata será publicada no Diario Oficial dos Municípios para dar ciência aos interessados, e que se cumpra o prazo recursal previsto no Art. 109.inc.I, "b" da Lei Federal nº 8.666-93. Registre-se. Intimem-se

Comissão Permanente de Licitações:

Solange B. Melz

Presidente da Comissão de Licitação

Vanessa Weber

Membro da Comissão de Licitação

Vancorsa Weber

Thula his Bieger Sheila Inês Bieger

Membro da Comissão de Licitação

Leonardo Massing Moreira

Engenheiro civil deste Município /equipe de apoio